



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 233, DE 18 DE JUNHO DE 2026

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **LILIANE DE BRITO SALOMÃO KOYANAGUI** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "*o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período*".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias a servidora **LILIANE DE BRITO SALOMÃO KOYANAGUI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe E, lotada na Controladoria Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de **06/07/2023 a 05/07/2024**, contando a partir do dia **06/07/2026**, devendo retornar à sua respectiva função em **21/07/2026**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita municipal de Jateí/MS, em 18 de junho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal